Jornal Valor --- Página 4 da edição "05/04/2019 1a CAD E" ---- Impressa por MPamplona às 04/04/2019@07:33:07:pm

Moinho Paulista S.A.

CNPJ 33.390.527/0001-29

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

Mensagem da Administração

Apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, cujo relatório sem ressalva do auditor independente PwC encontra-se arquivado na sede da Companhia. O ano de 2018 foi marcado por eventos extraordinários como a greve dos caminhoneiros, importante desvalorização cambial, grandes aumentos nos preços de trigo e eleições gerais, que afetaram o crescimento da economia brasileira. Apesar destes fatores, os resultados da Companhia vieram em linha com o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração. A receita líquida apresentou crescimento de 11,0% em relação ao ano anterior, impactado pelo aumento do preço médio de venda de produtos. O volume de vendas de produtos acabados foi praticamente igual ao de 2017. O lucro bruto apresentou redução em relação a 2017, apresentando margem de 30,1%, uma vez que o aumento nos custos de aquisição de trigo foi superior ao de ajustes nos preços de vendas. As despesas totais foram impactadas por aumento de custos administrativos, em função de custos relacionados à implantação de um novo modelo de governança, além de custos relacionados a distribuição de produtos. O LAJIR (EBITDA) representou 12,1% da ROL, pouco inferior ao exercício anterior. O lucro líquido de R$ 23,6 milhões foi fortemente impactado pela variação cambial passiva e representou um retorno de 19,8% sobre o Patrimônio Líquido. A partir do segundo semestre de 2018, passamos a adotar a política de hedge cambial para neutralizar estas variações. A estrutura de capital da Companhia continuou se fortalecendo em 2018, finalizando o exercício com um caixa e equivalentes no patamar de R$ 48,1 milhões e endividamento bancário no valor de R$ 10,5 milhões. O crescimento do endividamento se deve a execução dos investimentos no aumento de 40% da capacidade de estocagem de trigo na Companhia. O Patrimônio Líquido de R$ 118,9 milhões apresentou crescimento de 13,1% no exercício. Foram constituídas provisões de possíveis contingências cujos os ajustes estão refletidos nas demonstrações do exercício. Agradecemos a todos os nossos parceiros, fornecedores, clientes e demais stakeholders que participaram e fizeram parte das atividades da empresa durante o ano de 2018, especialmente aos nossos colaboradores que com dedicação e profissionalismo contribuiram para os resultados da Companhia.

São Paulo, 29 de março de 2019

A Administração

Balanço Patrimonial

Ativo	2018	2017
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	48.176	50.755
Contas a receber de clientes	51.687	42.993
Estoques	19.710	20.111
Tributos a recuperar	526	246
Despesas antecipadas	439	375
Outros ativos	669	3.164
Partes relacionadas	4.119	3.671
Total dos ativos circulantes	**125.326**	**121.315**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Partes relacionadas	4.944	6.317
Tributos a recuperar	2.255	2.202
Total dos ativos realizável a longo prazo	**7.199**	**8.519**
Investimentos	207	196
Imobilizado	72.472	60.401
Intangível	668	768
Total	**73.347**	**61.365**
Total dos ativos não circulante	**80.546**	**69.884**
Total do ativo	**205.872**	**191.199**

Passivo e patrimônio líquido	2018	2017
Circulante		
Fornecedores		
Nacionais	6.834	5.835
Exterior	25.934	29.285
Empréstimos	2.909	679
Salários e encargos sociais	10.625	10.503
Tributos a pagar	690	1.606
Parcelamento de tributos	1.002	840
Contas e serviços a pagar	2.322	1.415
Dividendos a distribuir	5.978	8.138
Outros passivos	2.334	1.904
Total dos passivos circulantes	**58.628**	**60.205**
Não circulante		
Empréstimos	7.611	389
Tributos diferidos	2.432	2.561
Provisão para contingências	15.396	19.553
Parcelamento de tributos	2.935	3.376
Total dos passivos não circulantes	**28.374**	**25.879**
Total do passivo	**87.002**	**86.084**
Patrimônio líquido		
Capital social	47.689	47.689
Reservas de capital	7.694	7.694
Reserva de lucros	31.288	8.028
Ajustes de avaliação patrimonial	14.261	15.841
Dividendos adicionais propostos	17.938	25.863
Total do patrimônio líquido	**118.870**	**105.115**
Total do passivo e patrimônio líquido	**205.872**	**191.199**

Demonstração de Resultado

	2018	2017
Receita líquida	**413.151**	**372.122**
Custo dos produtos vendidos	(288.669)	(246.258)
Lucro bruto	**124.482**	**125.864**
(Despesas) receitas operacionais		
Com vendas	(58.505)	(55.040)
Gerais e administrativas	(23.585)	(21.748)
Outras receitas líquidas	1.851	6.090
Participação nos lucros de controlada	11	(4)
	(80.228)	(70.702)
Lucro Operacional antes do resultado financeiro	**44.254**	**55.162**
Receitas financeiras	2.824	3.247
Despesas financeiras	(3.413)	(3.295)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	(5.750)	(303)
	(6.339)	(351)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**37.915**	**54.811**
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(14.450)	(18.159)
Diferido	130	(2.388)
Lucro líquido do exercício	**23.595**	**34.264**
Lucro básico e diluído por ação do capital social (média ponderada) do exercício - em R$	**0,49**	**0,72**
Lucro líquido do exercício	**23.595**	**34.264**
Outros componentes do resultado abrangente		
Realização do ajuste de reavaliação ativo imobilizado	1.580	1.450
Total do resultado abrangente do exercício	**25.175**	**35.714**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	37.915	54.811
Ajustes de		
Depreciação e amortização	5.900	5.739
Baixa de ativo imobilizado e intangível	760	74
Provisão, atualizações e baixas de contingências	(2.792)	(4.924)
Juros e variações monetárias	391	1.253
Equivalência patrimonial em sociedade controlada	(11)	4
Complemento do parcelamento PERT	537	–
Perdas (reversão) estimadas com créditos de liquidação duvidosa	883	(527)
	43.583	**56.430**
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(9.577)	2.728
Estoques	401	6.210
Tributos a recuperar	(333)	17
Partes relacionadas	(17)	101
Depósitos judiciais	(23)	(33)
Outros ativos e despesas antecipadas	2.180	(4.230)
Fornecedores	(2.352)	4.310
Salários e encargos sociais	(312)	771
Tributos a pagar	(320)	(1.008)
Contas e serviços a pagar	1.341	(1.601)
Outros passivos	429	(238)
Caixa gerado nas operações	**35.000**	**63.457**
Juros pagos sobre empréstimos e outros	(403)	(201)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(14.617)	(18.552)
Pagamento de contingências	(323)	(64)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**19.657**	**44.640**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(18.500)	(5.092)
Aquisição de ativos intangíveis	(131)	(144)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(18.631)**	**(5.236)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos	10.000	2.145
Recebimento de mútuo com partes relacionadas	150	119
Juros descontados na revisão do refis	–	206
Pagamentos dos dividendos	(12.000)	–
Amortização de empréstimos	(723)	(10.657)
Amortização de parcelamento de tributos	(1.032)	(5.440)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(3.605)**	**(13.627)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(2.579)	25.777
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	50.755	24.978
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**48.176**	**50.755**

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

	Capital social	Reservas de capital: Correção monetária do capital	Reservas de capital: Subvenções para investimentos	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva e retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
Em 01 de janeiro de 2017	**47.689**	**5.793**	**1.901**	**2.667**	**–**	**17.291**	**24.849**	**(12.354)**	**87.836**
Absorção de prejuízos	–	–	–	–	(12.354)	–	–	12.354	–
Realização do ajuste da reavaliação ativo imobilizado	–	–	–	–	–	(1.450)	–	1.450	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	34.264	34.264
Reserva legal	–	–	–	1.713	–	–	–	(1.713)	–
Reserva de lucro	–	–	–	–	16.002	–	(16.002)	–	–
Dividendos adicionais distribuídos	–	–	–	–	–	–	(8.847)	–	(8.847)
Dividendos mínimo obrigatório (25%)	–	–	–	–	–	–	–	(8.138)	(8.138)
Dividendos adicionais propostos	–	–	–	–	–	–	25.863	(25.863)	–
Em 31 de dezembro de 2017	**47.689**	**5.793**	**1.901**	**4.380**	**3.648**	**15.841**	**25.863**	**–**	**105.115**
Realização do ajuste da reavaliação ativo imobilizado	–	–	–	–	–	(1.580)	–	1.580	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	23.595	23.595
Reserva legal	–	–	–	1.259	–	–	–	(1.259)	–
Reserva de lucro	–	–	–	–	22.001	–	(22.001)	–	–
Dividendos adicionais distribuídos	–	–	–	–	–	–	(3.862)	–	(3.862)
Dividendos mínimo obrigatório (25%)	–	–	–	–	–	–	–	(5.978)	(5.978)
Dividendos adicionais propostos	–	–	–	–	–	–	17.938	(17.938)	–
Em 31 de dezembro de 2018	**47.689**	**5.793**	**1.901**	**5.639**	**25.649**	**14.261**	**17.938**	**–**	**118.870**

A Administração — **Paulo Roberto de Lima Pinto -** Gerente de Controladoria CRC - 1SP-200529/O-5

"As demonstrações financeiras completas, as notas explicativas e o relatório sem ressalva do auditor independente PwC estão à disposição na sede da Companhia"

SENADOR DANTAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.

CNPJ/MF 13.812.323/0001-21 - NIRE 35.300.394.712

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 01 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na sede da SENADOR DANTAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 6º andar, conjunto 604, sala B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, em virtude da presença da acionista representado a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **3. MESA:** Sr. José Roberto Salvini, Presidente; e Sra. Kátia Marcondes da Cunha Cavalin, Secretária. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a modificação do número de membros da Diretoria da Companhia, de modo que a administração da Companhia passe a ser exercida por 3 (três) Diretores; **(ii)** a alteração do *caput* do Artigo 8º e dos Artigos 10 e 12 do Estatuto Social, caso aprovada a matéria constante do item (i); **(iii)** a eleição de um novo membro para a Diretoria da Companhia, em substituição ao Sr. Álvaro Jorge Fontes de Azevedo; e **(iv)** a eleição do terceiro membro para compor a Diretoria da Companhia, caso aprovada a matéria prevista no item (i). **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: (i) A modificação do número de membros da Diretoria da Companhia, de modo que a administração da Companhia passa a ser exercida por 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Administrativo e 1 (um) Diretor sem designação específica; (ii) Em virtude da deliberação acima, a alteração do *caput* do Artigo 9º e dos Artigos 10 e 12 do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte e nova redação: "***Artigo 9º*** *- A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Administrativo e 1 (um) Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a reeleição.*" "***Artigo 10*** *- Competirá a qualquer 02 (dois) Diretores, sempre em conjunto, praticar quaisquer atos que impliquem na assunção de obrigações pela Sociedade ou liberação de obrigações de terceiros em relação à Sociedade, que envolvam o objeto social e o negócio da Sociedade.*" "***Artigo 12*** *- As procurações "ad judicia" ou "ad negotia" em nome da Sociedade serão outorgadas, após aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, conjuntamente por 2 (dois) Diretores, através de instrumento particular ou público, quando a lei assim o exigir, outorgando ao(s) respectivo(s) procurador(es) poderes específicos de administração e representação da Sociedade. Ressalvadas as procurações "ad judicia", as demais procurações outorgadas pela Sociedade terão vigência pelo prazo de 1 (um) ano, se menor prazo não for estabelecido no respectivo instrumento de mandato.*" (iii) A eleição do Sr. **Paulo Euclides Bonzanini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.902.128-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 709.589.718-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para o cargo de Diretor Administrativo da Companhia, em substituição ao Sr. Álvaro Jorge Fontes de Azevedo. O Diretor Administrativo ora eleito continuará o mandato do Sr. Álvaro Jorge Fontes de Azevedo, a encerrar-se em 13/12/2019; (iv) A eleição do Sr. **Rodrigo Tremante**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.409.242-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.761.428-58, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, com prazo de mandato coincidente ao mandato vigente dos demais Diretores, ou seja, até 13/12/2019. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia ou qualquer atividade mercantil, por lei especial, norma constitucional ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrarem sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** José Roberto Salvini, Presidente; e Kátia Marcondes da Cunha Cavalin, Secretária. **Acionista:** BV Empreendimentos e Participações S.A., p. José Roberto Salvini e Bruno de Queiroz Franco. **Diretores Eleitos:** Paulo Euclides Bonzanini e Rodrigo Tremante. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 01 de fevereiro de 2019. Mesa: **José Roberto Salvini** - Presidente, **Kátia Marcondes da Cunha Cavalin** - Secretária. Diretores eleitos: **Paulo Euclides Bonzanini, Rodrigo Tremante. Arquivo na JUCESP em 19.03.2019 sob nº 157.556/19-0. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE nº 35.300.322.746 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2019

1. Data, Hora e Local: Aos 25 do mês de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, na sede da Arteris S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar. **2. Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do § 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, tendo participado por videoconferência os Srs. Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, Henrique Carsalade Martins, André Dorf, Francisco José Aljaro Navarro, Martí Carbonell Mascaró, Jorge Fernandez Montoli e Humberto Ramos de Freitas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. André Dorf; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia: 4.1.** Deliberar sobre a destituição do Sr. Angelo Luiz Lodi do cargo de Diretor da Companhia; **4.2.** Eleger interinamente o Sr. Marco Antonio Giusti para o cargo de Diretor da Companhia, em substituição ao Sr. Angelo Luiz Lodi; **4.3.** Deliberar sobre a eleição do Sr. Sergio Moniz Barretto Garcia como Diretor da Companhia; **4.4.** Aprovar a substituição do Sr. Angelo Luiz Lodi pelo Sr. Marco Antonio Giusti, como membro dos Comitês Técnico e de Fusões e Aquisições da Companhia. **5. Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1.** Destituir o Sr. **Angelo Luiz Lodi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar – São Paulo-SP, portador da carteira de identidade nº MG-2.965.141PIC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.536.066-00, do cargo de Diretor da Companhia, outorgando-lhe a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. Os membros do Conselho de Administração da Companhia registram seu agradecimento ao Sr. Angelo Luiz Lodi pela dedicação à Companhia no desempenho de suas atribuições. **5.2.** Eleger interinamente para o cargo de Diretor da Companhia em substituição ao Sr. Angelo Lodi, o Sr. **Marco Antonio Giusti,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 12.333.221-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.269.968-09, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, para um mandato de 01 (um) ano, com efeitos a partir desta data; **5.3.** Eleger para o cargo de Diretor da Companhia, para um mandato de 01 (um) ano, com efeitos a partir desta data, o Sr. **Sergio Moniz Barretto Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.417.161-6 RJ, inscrito no CPF sob o nº 924.810.277-87, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição; **5.4.** Reeleger para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 01 (um) ano, ratificando desde já os atos por eles praticados até esta data, (i) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Andre Dorf,** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 14.379.624-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição; (ii) para o cargo de Diretor Econômico Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **Juan Gabriel Lopez Moreno**, espanhol, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G017875-R (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF sob o nº 236.976.318-37, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição; (iii) para o cargo de Diretor Jurídico, a Sra**. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar; (iv) para o cargo de Diretor, o Sr. **Linomar Barros Deroldo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, portador da carteira de identidade nº 14.249.198- 6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.849.818-47; **5.5.** Os Diretores eleitos e reeleitos tomam posse em termo próprio, que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os Diretores declaram também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002; **5.6.** Aprovar a substituição do Sr. Angelo Luiz Lodi pelo Sr. Marco Antonio Giusti, como membro dos Comitês Técnico e de Fusões e Aquisições da Companhia; **5.7.** Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** André Dorf, Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros**: Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, André Dorf, Henrique Carsalade Martins, Francisco José Aljaro Navarro, Martí Carbonell Mascaró, Jorge Fernandez Montoli, Humberto Ramos de Freitas. São Paulo, 25 de fevereiro de 2019. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"*. Assinaturas: **André Dorf** – Presidente da Mesa; **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 166.019/19-7 em 20/03/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "PROF. ATALIBA NOGUEIRA" DE CAMPINAS

CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Encontra-se aberta no **CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "PROF. ATALIBA NOGUEIRA" DE CAMPINAS,** Chamada Pública nº. 001/2019, referente ao Processo nº. 086/2019, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para consumo desta Unidade Prisional, do Centro de Detenção Provisória de Hortolândia e para o Centro de Ressocialização de Bragança Paulista no período de **01/05/2019** à 31/08/2019 – PPAIS – Inexigibilidade de Licitação. A realização da sessão será no dia 25/04/2019, com início previsto às 09:00 hs. As propostas serão recebidas até o dia 22/04/2019 às 15:00h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do sítio eletrônico www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br e www.cati.sp.gov.br/ppais ou poderá ser retirado no Núcleo de Finanças e Suprimentos do **CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "PROF. ATALIBA NOGUEIRA" DE CAMPINAS, sito à ROD. JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE DE PROENÇA, KM 4,5 – CHÁCARA NOVA BOA VISTA – CAMPINAS/SP - CEP: 13.064-654 - Fone:**(19) 3281-1399 – CNPJ: 96.291.141/0023-95, no período de 08/04/2019 a 22/04/2019, no período das 09:00 às 15:00 hs.

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2018 - 090201000012019OC00060**, referente ao processo **nº 0001.0001.002.373/2018 - SES/ 241.973/2019, objetivando a** CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o **dia 22/04/2019, a partir das 10:30 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **09/04/2019**, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento De seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br, ou Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 1º andar, Jd. América - São Paulo - SP.

MULTIPLUS S.A.

CNPJ/MF nº 11.094.546/0001-75 - NIRE 35.300.371.658 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Multiplus S.A.** ("Companhia") a se reunirem às 10:00h, do dia 22 de abril de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702, edifício iTower Iguatemi Alphaville, Alphaville Industrial, CEP 06.455-911, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) resgate, nos termos do artigo 4º, §5º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da totalidade das ações de emissão da Companhia que remanesceram em circulação no mercado após a liquidação financeira ("Liquidação Financeira") do leilão da Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia para fins de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado ("OPA" e "Leilão", respectivamente), realizado em 1º de abril de 2019 nos termos do edital da OPA divulgado em 1º de março de 2019 ("Edital da OPA"), pelo mesmo preço por ação pago no âmbito da OPA, em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central do Brasil, publicada pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Taxa SELIC) desde a data da Liquidação Financeira da OPA, que ocorreu em 04 de abril de 2019, até a data do efetivo pagamento do resgate; e (2) autorização à Diretoria para praticar os atos necessários à efetivação da deliberação acima. **Instruções Gerais: 1.** Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, todos os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações da Companhia, Banco Itaú S.A., até 24 (vinte e quatro) horas antes da data indicada neste edital de convocação, conforme determina o Estatuto Social da Companhia. **2.** Os acionistas deverão apresentar-se antes do horário de início indicado para início da Assembleia Geral Extraordinária, com os seguintes documentos: a) documento de identificação e extrato emitido pelo órgão custodiante com a indicação da participação acionária; b) caso não possa estar presente à Assembleia Geral Extraordinária, o acionista poderá ser representado por procurador, obedecidas as condições legais; e c) com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral. **3.** Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Site de Relações com Investidores - www.pontosmultiplus.com.br/ri. Barueri, 05 de abril de 2019. **Antonio Luiz Rios da Silva -** Presidente do Conselho de Administração.

Recrusul S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n. 91.333.666/0001-17 - NIRE 43.300.005.003 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **26 de abril de 2019,** às **10:00** horas e Extraordinária às 10:15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, em Sapucaia do Sul, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em regime ordinário (1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e, **(2)** eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o Presidente e Vice-Presidente do órgão, e fixar o montante da remuneração dos administradores. **Em regime extraordinário (1)** homologar/ratificar o aumento de capital da Companhia deliberado em AGE de 22/11/2018, **(2)** alterar o artigo 5º e 6º do Estatuto Social, **(3)** deliberar sobre a aquisição da MAXXIBrasil Indústria de Tratores Agricolas Ltda. e **(4)** Avaliação da Celebração de Contratos de Indenidade para os administradores. **INFORMAÇÕES GERAIS: A) Participação Presencial:** Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: (a) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; (c) apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; **B)** Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). **C)** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e no site da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos exigidos por lei e pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia. **D) Boletim de Voto à Distância:** a Companhia adotará para a Assembleia Geral o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S/A), o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Sapucaia do Sul, RS, 05 de abril de 2019. **RICARDO MOTTIN JÚNIOR -** Presidente do Conselho de Administração

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇOES

PREGÃO ELETRONICO CPL/ARSER – N.º 42/2019 - UASG Nº 926703

Processo nº: 07100.008738/2019. Objeto: Contrataçao de empresa de consultoria e apoio tecnico necessarios a execuçao do estudo do equilibrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessao dos Serviços de Transporte Público Coletivo sobre Pneus vigentes em Maceió. Total de Itens Licitados:01. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 05/04/2019 de 08h00 as 12h00 e de 14h as 17h30. Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou **www.comprasgovernamentais.gov.br/edital** ou **http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/**. Entrega das Propostas: A partir de 05/04/2019 as 08h00 no site **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/**. Abertura das Propostas: 22/04/2019 as 09:00h (Horario de Brasília) no site **http://www.comprasnet.gov.br/**

Maceió/AL, 04 de abril de 2019.
Cristina de Oliveira Barbosa
Pregoeira

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "PROF. ATALIBA NOGUEIRA" DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no **CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "PROF. ATALIBA NOGUEIRA" DE CAMPINAS, os EDITAIS DE PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 006/2019 e Nº 007/2019, referente ao PROCESSO nº 038/2019 para a **AQUISIÇÃO D